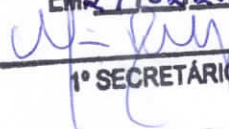
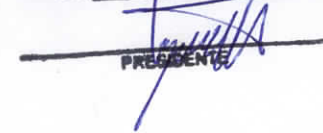


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 29/02/2024.


1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 08/02/2024.


PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar
Gabinete do Professor Luiz Carlos Omena

Decreto Legislativo nº 01/2024, de 09 de Janeiro de 2024.

Ementa: Concede o título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. João Sérgio Maciel dos Santos e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, decreta a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

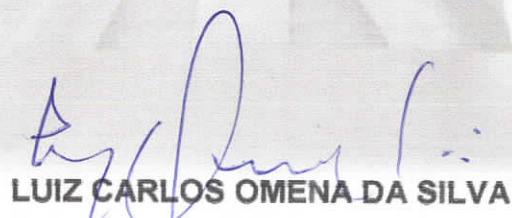
ART. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-Al, ao Sr. João Sérgio Maciel dos Santos em conhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-Al, o referido título será entregue pela Câmara em data a ser marcada pelo Presidente Câmara e o homenageado.

ART 2º As despesas decorrentes com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

ART 3º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos, 09 de Janeiro, de 2024.


LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA
Vereador (MDB)



VEREADOR PROFESSOR

Luiz Carlos

#OPROFESSORVOLTOU

Rua Miguel Macêdo, Nº 100
Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000
Tel.: (82) 98846-2506
e-mail: luizcarlosomena@outlook.com





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar
Gabinete do Professor Luiz Carlos Omena

Justificativa

João Sérgio Maciel dos Santos nasceu no dia 21 de Março de 1969 na cidade de Maceio-AL, filho de José Rodrigues dos Santos e Josefa Fernandes Maciel dos Santos. Casado com Eveline Oliveira de Souza e pai de 2 filhos

Formado em Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de Comércio de Alagoas. Servidor Público do Poder Judiciário desde 2003 e Empresário no ramo gráfico desde Março de 2000. Suplente da diretoria da Federação as Indústrias de Alagoas-FIEA, Delegado representante efetivo da FIEA, Diretor Efetivo do Sindicato das Indústrias Gráficas de Alagoas (SINGAL) e Vice-Presidente da ABIGRAF.




Luiz Carlos Omena da Silva
Vereador(MDB)



VEREADOR PROFESSOR

Luiz Carlos

#OPROFESSORVOLTOU

Rua Miguel Macêdo, Nº 100
Centro, Pilar – AL, CEP 57150-000
Tel.: (82) 98846-2506
e-mail: luizcarlosomena@outlook.com



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 07/03/2024


1º SECRETÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA

EMENDA MODIFICATIVA, Nº 001/2024, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 001/2024, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PILAR, AO SR JOÃO SÉRGIO MACIEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O Supracitado Projeto de Decreto Legislativo, passará a contar com as seguintes alterações:

“Art.1º A Câmara Municipal do Pilar, concede Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar, ao Sr. João Sérgio Maciel dos Santos, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município”.

“Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 15 de fevereiro de 2024


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A presente proposta de emenda modificativa visa promover as seguintes alterações:

- 1- Corrigir erro material constante no artigo 1º, na passagem “em conhecimentos”, quando deveria ser [...] “em reconhecimentos [...]”;
- 2- Aperfeiçoar a redação do artigo 1º, ao eliminar redundâncias, tornando-o dessa maneira, mais objetivo e fluido;
- 3- Adequação de conceitos consignados no artigo 3º, mais congruentes à técnica legislativa, como a retirada da expressão “orçamento-programa”, que designa conceito aplicável ao âmbito do poder executivo, dentre outros singelos ajustes promovidos no versado dispositivo, conforme supramencionados.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 15 de fevereiro de 2024.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador